

EDITAL PARA AS ARTES - LEI PAULO GUSTAVO - 2023

ANEXO I - K - MÚSICA

1. EM QUAIS CATEGORIAS POSSO ME INSCREVER?

- a. **Circulação/Produção:** Apoiar a projetos que contemple a circulação de shows de música apresentados em casas de shows, teatros, auditórios, escolas, feiras, dentre outros espaços e apoiar a projetos de produção de discos, live performance (Youtube), ou circulação de artistas solo ou grupos musicais, com ênfase na difusão, intercâmbio e estímulo à produção musical em âmbito municipal;

- Quantidade mínima de show: 02 shows;

-

- b. **Formação:** Apoiar projetos que contemplem o desenvolvimento de atividades formativas na linguagem da música, tanto para artistas, como para o público em geral, por meio de atividades de residências, cursos, oficinas, colóquios, seminários, ateliês, laboratórios, etc
- c. **Montagem de Shows:** Apoiar a projetos que contemplem a montagem de shows, que envolvem aquisição de figurinos, instrumentos, ensaios, contratação de técnicos

2. VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS POR CATEGORIA

2.1. Serão selecionados 35 (trinta e cinco) projetos, cujo aporte financeiro será de acordo com o valor solicitado, tendo como limite os patamares definidos especificamente para cada uma das categorias abaixo discriminados:

Categorias	Projetos Selecionados	Valor por Projetos	Valor Total
a)Circulação/Produção	15	R\$ 21.000,00	R\$ 315.000,00
b) Formação	07	R\$ 10.000,00	R\$ 70.000,00
c) Montagem de Shows	13	R\$ 10.000,00	R\$ 130.000,00
TOTAL	35	R\$ 515.000,00	

EDITAL Nº 9373 | PROCESSO ADM. Nº P349183/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO CEL Nº 018/2023

2.2. Quadro de Cotas por Categorias, conforme Item 5 deste Edital.

Categorias	Cota Negros 20%	Cota Indígena 10%	Ampla Concorrência	Total de Projetos
a) Circulação/Produção	3	1	11	15
b) Formação	2	1	4	07
c) Montagem de Shows	2	1	10	13
TOTAL	7	3	25	35